UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRA

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista os procedimentos de análise de documentações realizados pela Comissão de representantes institucionais, instituída pela PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N° 392, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 resolve:

Divulgar o resultado das solicitações dos participantes aprovados no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Exame Revalida 2023/1) e que escolheram a Universidade Federal do Cariri como instituição revalidadora, conforme segue:

CANDIDATOS	SOLICITAÇÃO
***.104.763-**	DEFERIDA
***.926.294-**	DEFERIDA
***.665.433-**	DEFERIDA
***.537.580-**	DEFERIDA
***.279.223-**	DEFERIDA
***.863.111-**	DEFERIDA

Juazeiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Data: 25/10/2023 09:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação da UFCA
Universidade Federal do Cariri